
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022**

Fundamentação: art. 5º c/c art. 2º, IV, “b” da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;
Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;
Contratado: Elita Félix da Silva, CPF nº 057.753.224-36;
Objeto: Prorrogação até 31 de dezembro de 2022 da Prestação de Serviços de Professora de Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 14 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D8D87779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2022. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>